



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 011

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 273/2026

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Não há equipe técnica formalmente designada

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde e unidades do Município de Rondolândia-MT, através das normativas:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Igualmente a necessidade se vincula a aquisição desses objetos para equipar a unidade Básica de Saúde de Rondolândia. Considerando que esses equipamentos são necessários e importantes para atendimentos odontológico, cumprindo as metas estabelecidas pela administração pública. Considerando que com esta aquisição estaremos proporcionando melhoria no atendimento prestado no SUS.

A falta de aparelhos, interrompe o fluxo de atendimentos e prejudica a produtividade. Equipar o consultório adequadamente previne gastos emergenciais elevados e otimiza os custos baseados na demanda.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá observar em relação aos bens adquiridos, se se enquadram como comum e cujos padrões de desempenho e qualidade possam, objetivamente serem definidos por meio de especificações usuais de mercado.

6.2. Na presente contratação, não será admitida a indicação das características ou modelos do (s) objeto (s), porém, será realizado levantamento de mercado que possam sugerir a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, com a preservação da qualidade dos produtos.

6.3. Os itens objetos da aquisição deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias úteis após a emissão do empenho ou documento equivalente.

6.4. O fornecimento dos itens será de forma parcial no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria contratante e mediante a expedição da Requisição e Nota de Empenho, conforme o caso.

6.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de bens duráveis.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Também foram considerados preços praticados por fornecedores regionais, sites, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da contratação solucionará as demandas da Secretaria Municipal de saúde requisitante, no atendimento da Aquisição dos materiais odontológicos permanentes.

No presente caso, a contratação exigirá manutenção e assistência técnica.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo;

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	00022106	CADEIRA ODONTOLOGICA - CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA COM MOCHO, VOLTA AUTOMATICA A POSICAO ZERO, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS, ARTICULACAO CENTRAL EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BASE COM DESENHO ORGONOMETRO, CONSTRUIDO EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERAPANTE, PERFEITA ESTABILIDADE, NAO PRECISA SER FIXADA AO PISO, ALTURA DO ASSENTO EM RELACAO AO SOLO MINIMA DE 450MM MAXIMA DE 900MM, ESTOFADO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESALTADO MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA REGISTENCIA REVESTIDO DDE MATERIAL LAMINADO SEM CUSTURA, SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, APOIO DOS BRACOS FIXO EM POP, SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO DE BAIXA VOLTAGEM.ESCONTODE CABECA BI ARTICULAVEL, REMOVIVEL, ANATOMICO COM MOVIMENTO ANTERIOR POSTERIOR LONGITUDIAL E DE ALTURA AMBIDESTRO 	UND	1
2.	00085419	APARELHO DE RAO X DIGITAL - APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL ODONTOLOGICO PORTATIL COMPLETO, GERADOR DE RAIOS-X EM ALTA FREQUENCIA MICROPROCESSADO MULTIPULSO, MONOFASICO CONFIGURAVEL PARA 110VAC OU 220VAC 50/60HZ COM TOMADA 3 PINOS, COMPENSACAO AUTOMATICA DE LINHA $\pm 10\%$, POTENCIA NOMINAL: 32KW ,FAIXA DE KVP: 40KVP A 150KVP DE 1KVP EM 1KVP ,FAIXA DE MA: 10MA A 400MA EM 17 PASSOS ,FAIXA DE MAS: 0,1MAS A 500MAS EM 38 PASSOS ,FAIXA DE TEMPO DE EXPOSICAO: 0,001 A 10S , PROTECAO TERMICA DO TUBO DE RAIOS-X ,INDICADORES DE AUTODIAGNOSTICO PARA FALHAS DO SISTEMA. MESA DE COMANDO, PAINEL COM TECLAS SOFT TOUCH, SELECAO DE KVP, MA, MAS, TEMPO DE EXPOSICAO SEPARADAMENTE, PROGRAMADOR ANATOMICO COM 400 TECNICAS PRE-PROGRAMADAS COM POSSIBILIDADE DE EDICAO E GRAVACAO PELO OPERADOR, DISPARADOR COM DUPLO ESTAGIO (PREPARO E DISPARO), SELECAO AUTOMATICA DOS FOCOS, BOTAO DE EMERGENCIA. DISPARADOR - CABO ESPIRALADO DE 6M - DUPLO ESTAGIO (PREPARO E DISPARO). 	UND	1
3.	00036120	SELADORA- DE EMBALAGENS (PARA MATERIAL A SER ESTERELIZADO EM AUTOCLAVE); ESPECIFICA PARA ROLOS; FACES EM PAPEL CIRURGICO/FILME BILAMINADO; TEMPERATURA DE SELAGEM CONTROLADA ELTRONICAMENTE (REGULAGEM MINIMA DE 150° A 300°C; CONTROLE DE TEMPO COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL; SISTEMA DE CORTE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE; SUPORTE PARA ROLOS; VOLTAGEM: 110/220V; LARGURA MINIMA DA SOLDA: 9MM; PERMITIR SELAR EMBALAGENS COM LARGURA DE NO MÍNIMO 25 CM; DIMENSOES APROXIMADAS: 40 X 40 X 20 CM (L/C/A).	UND	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



				
4.	00034488	COMPRESSOR DE AR - ODONTOLOGICO, PARA UM CONSULTORIO, TOTALMENTE ISENTO DE OLEO, DESLOCAMENTO DE AR DE NO MINIMO 7,8 PCM, RESERVATORIO COM VOLUME DE NO MINIMO 46 LITROS, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 116 A 120 PSI, COM MOTOR 1,2 HP MONOFASICO, ROTACAO MAXIMA DE 1.750 RPM, 110 E 220 VOLTS, NIVEL DE RUÍDO MAXIMO DE 54 DB, O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR PES DE BORRACHA, CONJUNTO DE FILTROS, PURGADOR ELETRONICO DE 1/4 E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS PARA SUA PERFEITA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO. 	UND	1
5.	00068458	AUTOCLAVE - AUTOCLAVE ODONTOLOGICA 54 L, COM 6 PROGRAMAS (INSTRUMENTAL EMBALADO, INSTRUMENTAL DESEMBALADO, PLASTICOS E ALGODAO, KIT CIRURGICO E TECIDOS, LIQUIDOS, SECAGEM EXTRA.), DESACELERACAO E DESPRESSURIZACAO AUTOMATICA, SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA, POSSUIR INDICACAO DE FALTA DE AGUA NO RESERVATORIO, CONTA COM SISTEMAS DE SEGURANCA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, TAMPA E CAMARA EM ACO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA;, CAMARA COM ATE 3 BANDEJAS EM ALUMINIO ANODIZADO, VOLTAGEM 110 V, CAPACIDADE DE 54 LITROS, CAMERA INTERNA DE 34 X 66 CM (DXP) APROXIMADAMENTE, COM 01 SUPORTE PARA BANDEJAS, 01 MANGUEIRA PARA DESPRESSURIZACAO PRETA DE 1,5M; 01 MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO TRANSPARENTE 1,5M; 01 MANGUEIRA PARA VALVULA DE SEGURANCA TRANSPARENTE 1,5M; 01 FILTRO DE AGUA; 01 PEN DRIVE QUE PERMITE A TRANSFERENCIA DE INFORMACOES PARA DISCO REMOVIVEL (PENDRIVE), ATRAVES DE CONEXAO USB, 03 BRACADEIRAS; 01 MANUAL DE INSTRUcoes. PESO APROX. 89,500, LARGURA APROX. 60,80 CM, ALTURA APROX. 54 CM 	UND	1
6.	00080866	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO - DO TIPO SENSOR RADIOGRAFIA DIGITAL INTRAORAL. LIVRE DE REVELAÇÕES E QUÍMICOS. EM POUCOS SEGUNDOS A IMAGEM E APRESENTADA NA TELA DO COMPUTADOR PARA UM EXAME DIGITAL MAIS PRECISO E CONFIÁVEL. AS IMAGENS SÃO EXPORTADAS NO FORMATO DICOM, QUE POSSUI UMA SÉRIE DE FILTROS COMO: INVERSAO, BRILHO, CONTRASTE, ROTACAO, ZOOM, NEGATIVO, POSITIVO, MEDICAO, MONTAGEM DE TEMPLATE E HISTOGRAMA. FILTROS ESPECIALIZADOS PARA ENDODONTIA, PERIODONTIA E RADIOLOGIA, TAIS COMO: EQUALIZACAO DO TECIDOS MOLE, CONTRASTE ADAPTATIVO E REALCAMENTO MULTI-ESCALA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE NO TAMANHO 1 OU 2. TAMANHO 1 DIMENSOES EXTERNA:	UND	1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



		T1 - 36,70 MM X 24,30MM; DIMENSÕES ÁREA SENSIVEL: T1 - 30,00 MM X 20,00 MM - 600 MM. TAMANHO 2: DIMENSOES EXTERNAS: T2 - 43,00 MM X 31,00 MM; DIMENSÕES ÁREA SENSIVEL: T2 - 34,00 MM X 26,00 MM - 900 MM. 		
--	--	--	--	--

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços, o valor estimado opostos na tabela no procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.

A estimativa de preços foi feita como definido de acordo com art. 41 do Decreto municipal nº 243 de 3 de janeiro de 2024.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços consta na programação orçamentária e financeira anual do Município, conforme Publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 5 de setembro de 2025, ANO XX | Nº 4.816, pag. 489/559 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia através do link: <https://cdn-amm.diariomunicipal.org/edicoes/2025/09/05/edicao-4816-05-09-2025-1e98fdc0-7722-4c71-8230-a8a28b295532.pdf> (...)

Descrição COD DESPESA FONTE ESPECIFICACAO	DespesaPrevista (a)	Despesa Autorizada(b)	Despesa Empenhada(c)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponível (d) =(b-c)
0501 – GESTÃO DE SAÚDE	5.038.635,00	5.038.635,00	0,00	0,00	0,00	5.038.635,00
0219 4.4.90.52 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	536,00	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00
0229 4.4.90.52 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.038,00	4.038,00	0,00	0,00	0,00	4.038,00
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.634,050,00	6.634,050,00	0,00	0,00	0,00	6.634,050,00
0247 4.4.90.52 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.596,00	8.596,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00
0276 4.4.90.52 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	349,00	349,00	0,00	0,00	0,00	349,00
0277 4.4.90.52 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.963,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	3.963,00

12.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, com a continuidade do fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, visam a economicidade a ser obtida pela secretaria. A aquisição de equipamentos odontológicos para a saúde, visa melhoraria ao atendimento de pacientes usuários do SUS, e outras demandas da secretaria de saúde.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante no art. 21 do Decreto nº 243, de 03 de janeiro de 2024.

17. RESPONSÁVEIS

Rondolândia-MT, 22 de julho de 2026

Autoridade da área requisitante:

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 292/GAB/PMR/2024

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.

NEIDE SOUZA DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 2302